

**Decreto-Lei nº 341/2007: regime de reconhecimento de graus académicos estrangeiros**

**DESPACHO**

**Conselho de Gestão**

Considerando que:

1-O Decreto-Lei nº 341/2007 estabeleceu um novo regime de reconhecimento de graus académicos estrangeiros (licenciado, mestre e doutor);

2-Os graus estrangeiros a que este novo regime se aplica é fixado por uma Comissão de Reconhecimento de Graus Estrangeiros, que funciona na dependência da Direcção Geral do Ensino Superior;

3-As entidades competentes para proceder ao registo do reconhecimento são a Direcção Geral do Ensino Superior e os Reitores das universidades públicas;

4-Este Decreto-Lei estabelece que se mantém o actual regime de equivalências a que poderão recorrer os titulares de graus académicos “a que não seja aplicado este modelo de reconhecimento automático”.

5-Que o presidente da Comissão de Equivalências do IST, ouvido o presidente do Conselho Científico do IST, é de parecer que a Comissão de Equivalências do IST só deverá passar a considerar os pedidos de equivalências de graus académicos estrangeiros a que não se aplique este novo regime de reconhecimento.

Determino que o Núcleo de Pós-Graduação e Formação Contínua (NPGFC) do IST deverá:

(i) aceitar unicamente os pedidos de equivalências de graus académicos estrangeiros a que não se aplique este novo regime de reconhecimento, e

(ii) informar os restantes requerentes de pedidos de reconhecimento de graus académicos estrangeiros que se devem dirigir à Reitoria da UTL ou à Direcção Geral do Ensino Superior para efectuar o registo do reconhecimento do seu grau.

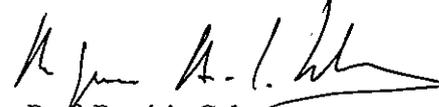
Do teor deste despacho deverá ser dado conhecimento a:

Coordenador do NPGFC-IST, Dr. Nuno Riscado;  
Presidente da Comissão de Equivalências do IST, Prof. Rui Loja Fernandes;  
Presidente do Conselho Científico do IST, Prof. Paulo Martins.

Lisboa, 19 de Novembro de 2009

Av. Rovisco Pais  
1049 - 001 Lisboa  
Portugal  
Tel 218 417 332 / 781 / 331 / 847  
Fax 218 470 858  
Email: cg@ist.utl.pt

Pel' O Conselho de Gestão

  
Prof. Rogério Colaço  
(ASSUNTOS ACADÉMICOS)